



ESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 172, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 500.744,43 (quinhentos e mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta três centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática				Superávit Financeiro			Valor
286	02.04.02 28.845	0000	0003	3.3.90.93.00	1.701.0000.0000	OUTRAS	TRANSFERÊNCIAS	DE 500.744,43

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 12 de Setembro de 2024



ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

Thais Britina
Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO
De 12/09 a 22/09/24

Fabiana S. Brezza
CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
D. 12/09 à 22/09/24